

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES PARA O PROJETO EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL SINÉRGICA SOCIAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DE RORAIMA - PROJETO EDU₃S

A Diretora Executiva da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima- UFRR, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação vigente, torna público, pelo presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, que estão abertas no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2013, as inscrições para o preenchimento de 360 vagas (180 para o PA Nova Amazônia e 180 para o PAD Anauá), para AGRICULTORES FAMILIARES que receberão assistência técnica especializada na produção, escoamento e comercialização de produtos agropecuários na área rural do município de Boa Vista (PA Nova Amazônia) e do município de Rorainópolis (PAD Anauá).

O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com as normas deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo visa a seleção de 360 AGRICULTORES dentre as famílias daqueles que concluíram os cursos de Apicultura, Avicultura, Produção de Mudas e Piscicultura no Projeto EDU₃S para receberem assistência técnica especializada na produção, escoamento e comercialização de produtos agropecuários na área rural do município de Boa Vista (PA Nova Amazônia) e do município de Rorainópolis (PAD Anauá).

NÚMERO DE AGRICULTORES	LOCAL DA VAGA	TOTAL DE VAGAS
180	PA Nova Amazônia	180
180	PAD Anauá	180
TOTAL	--	360

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão **GRATUITAS** e serão realizadas das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas na **Sede do Projeto - Embrião Cooperativo - PA Nova Amazônia**, município de Boa Vista, BR 174, Km 37 (entrada da Escola a 800

metros, à direita) e na **Sala do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rorainópolis**. Av. Dra. Yandara, por trás da feira do produtor nos dias estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.2 DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- A) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- B) Cópia do RG e do CPF (o candidato deverá portar o original para autenticação);
- C) Comprovante de residência – Conta de luz ou água;
- D) Comprovação de que é membro da Associação do Pólo ou da Vicinal ou Cooperativa;
- E) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP ou comprovante de documento do lote – SIPRA;
- F) Cópia do Certificado do Projeto EDU3S (o candidato deverá portar o original para autenticação).

2.3 A documentação deverá ser entregue no período de inscrição em envelope identificado e dirigido, conforme abaixo:

DESTINATÁRIO:

SELEÇÃO PROJETO EDU₃S

REMETENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

ENDEREÇO COMPLETO

2.4 A entrega dos documentos acima, bem como a veracidade dos mesmos é de responsabilidade do candidato.

2.5 A falta de qualquer documento ensejará a exclusão do candidato do Processo Seletivo. **NÃO SE ACEITARÁ DOCUMENTAÇÃO APÓS O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.**

2.6 **A Comissão de Seleção disponibilizará de pessoal (durante o período de inscrições) para realizar a autenticação da documentação dos Candidatos,** sendo dispensada a autenticação em Cartório.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- A) Ser participante direto do projeto, ou seja, ter cursado um dos cursos profissionalizantes de Apicultura, Avicultura, Produção de Mudas ou Piscicultura no período de agosto de 2011 a dezembro de 2012;
- B) Produzir no lote;
- C) Ser associado à Associação do Pólo ou da Vicinal ou de uma Cooperativa local.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Análise feita pela equipe técnica do projeto):

- A) Idade (o mais velho);
- B) Menor renda familiar;
- C) Maior família (número de integrantes que vivem sob as expensas do agricultor);
- D) Ter realizado as oficinas de pré-incubação.

5. DO ACOMPANHAMENTO NO LOTE

5.1. O Agricultor selecionado terá acompanhamento produtivo no lote durante todo o período de desenvolvimento das ações do Projeto, ou seja, aproximadamente 18 meses.

5.2 O agricultor terá que produzir e fazer a manutenção de sua lavoura, viveiro, aviário ou apiário, sob os cuidados e orientações do técnico de campo do Projeto EDU3S.

5.3 Não haverá pagamento de salário, bolsa ou similar.

5.4 A relação estabelecida não gerará vínculo empregatício à Fundação Ajuri, UFRR ou à Petrobras.

5.5 Durante o desenvolvimento das atividades, os agricultores que demonstrarem incompatibilidade, poderão, a qualquer tempo, serem desligados do Projeto, mediante notificação escrita da Coordenadora Geral do Projeto.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão aceitos recursos em todas as fases do seletivo, devendo ser fundamentados e apresentados dentro do estabelecido no Anexo I, sob pena de rejeição e no horário e local abaixo designado:

Horário: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

Local: Sede do Projeto - Embrião Cooperativo - PA Nova Amazônia, município de Boa Vista, BR 174, Km 37 (entrada da Escola a 800 metros, à direita) ou

Sala do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rorainópolis. Av. Dra. Yandara, por trás da feira do produtor.

6.2 Admitir-se-á um único recurso por Candidato para cada fase do seletivo.

6.3 A Comissão de Seleção responderá aos recursos em até **24 horas** após o encerramento do prazo e os publicará nos sites www.ajuri.org.br e www.ufrb.br

6.4 NÃO serão conhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou fora do prazo.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Comissão de Seleção tem por objetivos:

- a) receber e homologar as inscrições dos Candidatos;
- b) analisar a documentação dos Candidatos;
- e) julgar os recursos tempestivos;
- e) alterar o calendário do Seletivo, caso necessário;
- f) realizar as publicações do seletivo.

7.2 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- a) Adalgisa Aranha de Souza;
- b) Meire Joisy Almeida Pereira;
- c) Dércio Ferreira da Silva;
- d) Emerson Clayton Arantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição gera o entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Boa Vista, 24 de outubro de 2013.

Elisa Hatsue Brito Yoshihara
Diretora Executiva Fundação Ajuri

ANEXO I**CALENDÁRIO (sujeito à alterações)**

Etapas	Período
Data da publicação do Edital	28 de outubro de 2013
Período de inscrições	28 de setembro a 18 de novembro de 2013
Homologação das Inscrições	22 de novembro de 2013
Recursos	25 de novembro de 2013
Classificação	27 de novembro de 2013
Recursos	28 de novembro de 2013
Publicação do Resultado Final	02 de dezembro de 2013

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
PREENCHER EM LETRAS DE FORMA

VAGA: AGRICULTOR FAMILIAR

DADOS CANDIDATO

Nome Completo:

Sexo: () feminino () masculino (marcar com um X)

Data de Nascimento ____/____/____

RG: Órgão Expedidor:

CPF: ____/____/____

Naturalidade:.....

Nacionalidade :.....

Renda: R\$_____ (_____)

Nº de dependentes:_____

ENDEREÇO

Logradouro:.....

Cidade:

Estado:

Povoado:

Assentamento:

Telefone:

E-mail:

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de agricultores para atuarem Projeto .

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

VIA DA COMISSÃO

VAGA: AGRICULTOR FAMILIAR

PREENCHER EM LETRAS DE FORMA

DADOS CANDIDATO

Nome Completo:

Identidade nº CPF: ____/____/____

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

_____, ____ de _____ de _____

Comissão